

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE****PORTARIA SPOA Nº 11, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

O **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.672, de 02 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições e da delegação de competência conferida pela Portaria nº 83 da Secretaria-Executiva do Ministério do Meio Ambiente, de 14 de setembro de 2009, publicada no DOU de 15 de setembro de 2009, e, em atenção ao disposto na Instrução Normativa SLTI nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º. Designar, como representante da Administração titular, **ALVANITE SILVA E MOURA**, matrícula SIAPE nº 1723889, lotado no Departamento de Apoio ao CONAMA (DCONAMA), para responder, com observância à legislação vigente, pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referentes ao Contrato nº 03/2018, firmado com a empresa **PROIXL**, cujo objeto é a prestação de serviços de estenotipia, sonorização, gravação, degravação e filmagem, sob demanda, produzidos em reuniões realizadas nas Unidades do MMA.

Art. 2º. Designar, como representante da administração substituta, o servidor **DANILLO ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1719650, lotado no Departamento de Apoio ao CONAMA, para acompanhar e fiscalizar o Contrato descrito no artigo anterior, nos afastamentos, impedimentos legais e/ou regulamentares do titular, com observância à legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria terá vigência a partir da sua publicação, revogando a Portaria SPOA nº 35 de 23 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 03/2018 de 23/03/2018, no que diz respeito aos fiscais do DCONAMA.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Nader Motta**, Subsecretário(a) de **Planejamento, Orçamento e Administração**, em 18/02/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373104** e o código CRC **271267BB**.